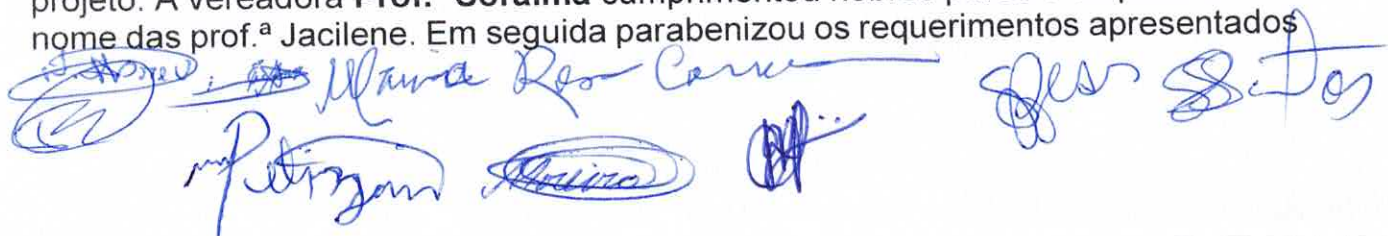


ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

Ata da quadragésima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada no dia 01 de dezembro de 2022 as 14:30 horas, no Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes **Arnor Borges Parrião (MDB), Elias Teixeira Sobrinho (PSL), Hérica Menezes da Silva (PSD), Maria Rosa Correia (SD), Mateus dos Santos Pelizari (PL), Sanderley Junior Ramos Melo (MDB), Silvany Gonçalves Santos (PT), Soraima Pereira de Jesus (PTB)**. A Senhora presidente **Hérica Menezes** invocou a Proteção de Deus e deu prosseguimento à sessão com finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta augusta casa de Leis. **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DOS VEREADORES ARNOR BORGES PARRIÃO, HÉRICA MENEZES DA SILVA E SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO** "Que seja disponibilizado uma equipe médica multidisciplinar (Médico, enfermeiro e dentista) uma vez por mês para atendimentos nas regiões de toda zona rural do município de Figueirópolis." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DA VEREADORA SORAIMA PEREIRA DE JESUS** "Que institua o programa de ação, prevenção e controle dos diabetes na rede municipal de ensino do nosso município." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DA VEREADORA SORAIMA PEREIRA DE JESUS** "Que crie programa de identificação de transtornos de aprendizagem (TDAH), para estudantes da rede pública municipal de ensino." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DO VEREADOR SILVANY GONÇALVES SANTOS** "Instituição do festival municipal da canção." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DO VEREADOR SILVANY GONÇALVES SANTOS** "Construção da casa da cultura." A Senhora Presidente passou para um pequeno expediente de cinco minutos e posteriormente para um grande expediente de vinte minutos para pronunciamentos dos vereadores. A vereadora **Maria Rosa** cumprimentou a todos presentes no plenário, ex vereador Aristóteles, Pastor Samuel, Irmã Gil, Josué, Jorge, Isabel, Airton e demais presentes. Demonstrou sua alegria com a presença de casa um, de modo especial ao da irmã Gil pelo trabalho prestado na assistência social. O vereador **Prof. Elias** cumprimentou os nobres vereadores em nome da presidente, ao plenário presente em nome do Pastor Samuel. Prosseguindo, parabenizou os requerimentos apresentados, sobre o pedido da vereadora Prof.^a Soraima, colocou que não entendeu como que o município poderia criar um programa para identificar crianças com TDAH, e pediu esclarecimentos. Dissertou sobre o projeto de lei apresentado, demonstrou seu respeito por todos os irmãos evangélicos. Citou que nenhum órgão deve desrespeitar o credo religioso de alguém e o mesmo se preocupa com a criação de tal lei, o mesmo não ver necessário a criação de tal lei, pois, não consegue admitir que a falta de respeito com o credo de alguém aconteça. O vereador **Arnor Parrião** cumprimentou os colegas vereadores, o plenário presente em nome da Elisa e do Pastor Samuel, em seguida, parabenizou os requerimentos apresentados, sendo de suma importância para o município. Fez algumas colocações sobre o projeto de lei 315/2022, parabenizou o pastor Samuel pela iniciativa de tal projeto, citou que foi pensado em todos os seguimentos religiosos, levando tranquilidade e segurança para os cidadãos de nosso município, pediu a colaboração dos membros das comissões para dar parecer verbal a respeito do projeto. A vereadora **Prof.^a Soraima** cumprimentou nobres pares e ao plenário em nome das prof.^{as} Jacilene. Em seguida parabenizou os requerimentos apresentados

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that is partially obscured and crossed out; a signature that reads 'Maria Rosa Correia'; a signature that reads 'Silvany'; a signature that reads 'Soraima'; a signature that reads 'Arnor'; and a signature that reads 'Elias'.

vindo ao anseio do nosso município. Na oportunidade fez alguns esclarecimentos ao vereador Prof. Elias, disse que seria um programa criado pela secretária da saúde para que eles deem o diagnostico se a criança há TDAH, para que com o diagnostico os professores saibam trabalhar de forma correta com o aluno. Dissertou sobre o projeto de lei apresentado, citou as leis criadas não deve ferir as normas gerais de estado e de união, disse que precisa de um levantamento quantitativo da abrangência de pessoas que serão afetadas com a criação de tal lei, e que é interessante um parecer do conselho municipal da educação. E pediu para que tal projeto fosse para as comissões para ser melhor analisado e que os dados citados fossem apresentados para não correr o risco de a lei ser derrubada futuramente. O vereador **Arnor Parrião** citou é muito louvável a preocupação da nobre vereadora Soraima, mas o executivo poderá fazer tais levantamentos para que a lei seja sancionada ou não. E pediu para que marcasse uma reunião com a chefe do legislativo debater sobre a criação do projeto de lei citado. A presidente **Hérica Menezes** informou que se tal projeto fosse para as comissões, só poderá ser votado em fevereiro de 2023, sugeriu para que a matéria fosse retirada da pauta e voltasse nas sessões da próxima semana, dia 05/12. O vereador **Mateus Pelizari** disse que não ver a necessidade do projeto ser encaminhado para as comissões, citou que os esclarecimentos teria que ser feito no prazo de 30 dias quando o projeto foi apresentado nesta casa de leis e que de acordo com relatório jurídico não apresenta nenhuma irregularidade em tal projeto, pois se houvesse, a matéria não seria apresentada nesta casa de leis e respeita o posicionamento da nobre vereadora Prof.^a Soraima. Finalizando sua fala, colocou que como membro da comissão Legislação, Justiça e Redação é favorável ao projeto de lei 315/2022. A vereadora **Prof.^a Soraima** citou que no relatório não recomenda a aprovação e que é necessário o levantamento quantitativo já citado e questiona de nenhuma das informações anexadas. E informou o vereador Mateus que o projeto não estava na casa, e sim, foi apresentado uma sugestão em forma de requerimento pelo pastor Samuel. A vereadora **Maria Rosa** colocou que como presidente da comissão Legislação, Justiça e Redação é a favor da aprovação e criação do projeto de lei 315/2022, e que não ver nenhuma inconstitucionalidade e que fica triste e envergonhada com as pessoas que vieram e o projeto não ser votado e aprovado. A vereadora **Prof.^a Soraima** colocou que em nenhum momento afirmou que projeto apresentasse inconstitucionalidade ou que o projeto não deveria estar aqui e que foi mal feito ou mau apresentado. E voltou a frisar que a mesma não tinha analisado porque o projeto não estava na casa e sim uma sugestão. O vereador **Prof. Elias** explicou aos presentes que essas disfunções são para que futuramente venha detalhes divergentes, colocou que o mesmo não tinha o conhecimento que o desrespeito com o credo religioso estava acontecendo, sendo assim o mesmo estará favorável ao projeto, mas ver necessário tais preocupações dos vereadores. O Vereador **Silvany Gonçalves** cumprimentou a todos presente no plenário e os vereadores. Parabenizou os requerimentos apresentados sendo de suma importância para nossa cidade, na oportunidade, dissertou sobre o seu pedido apresentado sobre a criação da casa da cultura, para que as pessoas que possuem algum talento sejam mais valorizadas. Dando prosseguimento, dissertou sobre o projeto de lei 315/2022, disse que estará de acordo com a maioria desde que o projeto não venha de conflito com outras leis maiores. O vereador **Sanderley Ramos** parabenizou os requerimentos ora apresentados. Parabenizou também a preocupação de todos com o projeto já citado. Disse ao pastor que fica triste com

(Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like N. Barros, Maria Rosa, and Sanderley Ramos, and a vertical signature on the right side.)

a criação de tal lei já citada, pois em pleno século que vivemos, existe perseguição religiosa, colocou que seria interessante a presença de outras religiões, pois se trata de um projeto complexo para ser analisado. Disse que como relator estará junto com a vereadora Prof.^a Soraima presidente da comissão Finanças, Orçamento e fiscalização, analisando o projeto juntamente com o jurídico da casa. O pastor Samuel cumprimentou os nobres vereadores e agradeceu a oportunidade. Citou que foi protocolado um requerimento, sendo diferente de sugestão como citado. Disse que foi papel de desonra quando a vereadora Prof.^a Soraima procurou membros da igreja para sanar dúvidas a respeito do requerimento apresentado pelo pastor e o mesmo se sentiu desonrado. Citou sobre a criação do projeto de lei de autoria do vereador Sanderley Ramos sobre instituir feriado municipal do Senhor do Bonfim, e colocou que estão dificultando a criação da lei 315/2022 por se tratar dos evangélicos protestantes. E pediu desculpas se as suas palavras foram desconfortáveis a alguém e reforçou que nunca foi o intuito tumultuar. A vereadora **Prof.^a Soraima** citou que nunca foi a intenção desrespeitar a pessoa do Pastor Samuel, e as colegas de trabalho evangélicas, e pediu desculpas ao pastor Samuel. O vereador **Sanderley Ramos** explicou ao pastor que o projeto de lei sobre instituir feriado do Dia do Senhor do Bonfim já havia sido publicado na assembleia legislativa do estado pelo então presidente Toinho Andrade, e que só trouxe essa lei para adequar o município. Explicou que todos os projetos que estão nesta casa são debatidos e divulgados. A presidente **Hérica Menezes** informou que o projeto de lei nº 315/2022 foi retirado de pauta para voltar na sessão de segunda-feira 05/12, para ser votado com os pareceres verbais das comissões. Logo em seguida, colocou em votação as seguintes matérias; **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DOS VEREADORES ARNOR BORGES PARRIÃO, HÉRICA MENEZES DA SILVA E SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO** "Que seja disponibilizado uma equipe médica multidisciplinar (Médico, enfermeiro e dentista) uma vez por mês para atendimentos nas regiões de toda zona rural do município de Figueirópolis." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DA VEREADORA SORAIMA PEREIRA DE JESUS** "Que institua o programa de ação, prevenção e controle dos diabetes na rede municipal de ensino do nosso município." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DA VEREADORA SORAIMA PEREIRA DE JESUS** "Que crie programa de identificação de transtornos de aprendizagem (TDAH), para estudantes da rede pública municipal de ensino." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DO VEREADOR SILVANY GONÇALVES SANTOS** "Instituição do festival municipal da canção." **REQUERIMENTO INDICAÇÃO DO VEREADOR SILVANY GONÇALVES SANTOS** "Construção da casa da cultura." Aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Mabil Moreira precisou de ausentar da sessão e não participou dos debates e das votações das matérias. E por não ter mais nada a tratar, a senhora presidente **Hérica Menezes** declarou encerrada a sessão às 16:38 min. Eu secretário Nathanael Oliveira de Abreu levarei a ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Vereadores.

M. Moreira
Rose Correia
Soraima
Hérica Menezes
Sanderley Ramos
Silvany Gonçalves Santos
Nathanael Oliveira de Abreu